



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 44/2024

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 02/02/2024 a 02/03/2024

“REGULAMENTA OS ARTIGOS 8º, § 3º E ART. 117 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E FISCAIS DE CONTRATO, DA OUTRAS PROVIDENCIAS E REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 39/2024”

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao exposto nos artigos 8º, § 3º e art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, **DESIGNA** para acompanhar (Gestor) e fiscalizar (Fiscal) a execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo os servidores relacionados abaixo:

Art. 1º- Designa como Gestores os Secretários das pastas e seus eventuais substitutos em caso de exoneração:

I- Secretária Delva Fagundes de Souza, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II- Secretário João Pedro Brizolla Dornelles, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos.

III -Secretária Valdete de Fatima de Lima Rocha, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Secretário Sergio Rocha Landefeldt, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

V- Secretario Neimar da Silva Machado, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Água e Saneamento.

VII- Secretária Conceição Cristina Bueno da Silva, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIII- Secretária Leandra de Fatima da S. Santos Bueno, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Industria e Comercio.

IX- Secretaria Adjunta Angélica dos Reis Fortes, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

X - Secretario Tainan Fernandes Rossetto, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Sp.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Art.2º- Designa como Fiscais de Contratos os seguintes servidores municipais:

I- Servidor Leonildo Nascimento de Souza, ocupante o cargo de Engenheiro Civil, para Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

II- Servidor Antonio Nadimar Rosseto, ocupante o cargo de Pedreiro, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Água e Saneamento.

III- Servidora Vania Terezinha Argenta, ocupante o cargo de Professora, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

IV- Servidor Rodrigo Franco, ocupante o cargo de Agente Administrativo, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Saúde.

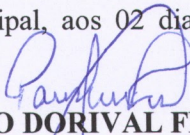
V- Servidora Alexandra Moraes Barbosa Schneider, ocupante o cargo de Assistente Social, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Assistência Social.

VII- Servidor Rodrigo Cavalheiro Carli, ocupante o cargo de Médico Veterinário, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIII- Servidor Micael Antunes Moreira, ocupante o cargo de Motorista, para Fiscal de Contratos das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda; Indústria e Comércio e Infraestrutura e Logística.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 39/2024 e demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.